



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
11ª Vara Federal de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, 888, 5º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1811 - www.jfpr.jus.br - Email: pretb11@jfpr.jus.br

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5048951-39.2020.4.04.7000/PR

AUTOR: INSTITUTO DE ESTUDOS AMAZONICOS - IEA

RÉU: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de embargos de declaração opostos pela UNIÃO em face da decisão de ev. 200, no qual sustenta omissão quanto a litispendência entre a ADPF n. 760 e a ADO 54 com a presente (evento 207, DOC1).

É o relatório do necessário.

Em que pese na fundamentação da decisão embargada este juízo tenha afastado a alegação da litispendência, houve o reconhecimento de possível conexão com a ADPF n. 760 e ADO n.54, com a necessidade de encaminhamento dos autos ao egrégio STF.

A conexão é prejudicial ao reconhecimento ou não da litispendência, pois preliminarmente há necessidade de se fixar o juízo competente para o processamento e julgamento do processo. Até porque eventual acolhimento da tese de litispendência enseja a extinção do processo.

Com efeito, em sendo reconhecida a sua competência caberá ao STF a apreciação da litispendência. Do contrário, a matéria retornará a este juízo.

Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração e lhes dou parcial provimento para fins de mero esclarecimento da questão.

Inexistindo recurso com efeito automático da decisão e levando-se em consideração os princípios da duração razoável do processo e celeridade, cumpra-se imediatamente a decisão de evento 200, DOC1.

Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **ROGER RASADOR OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020101265v3** e do código CRC **98ddaa33**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ROGER RASADOR OLIVEIRA
Data e Hora: 18/03/2026, às 11:51:35

5048951-39.2020.4.04.7000

700020101265.V3

